

EDITAL nº 02/2026

CONVOCAÇÃO

ENTREVISTA E ANÁLISE DE TÍTULOS DO EDITAL BANCO DE TALENTOS
INTÉRPRETE/INTERLOCUTOR DE LIBRAS

A Coordenadora Geral da Unidade Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Banco de Talentos Intérprete/Interlocutor de Libras e a Portaria da Diretora da Diretoria de Pessoas nº 14/2026, **CONVOCA** os inscritos para a realização das entrevistas e para a análise de títulos.

CRONOGRAMA DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO

Data: 18 de março de 2026.

Local: Unidade Regional de Ensino Centro Sul (Rua Dom Antônio Galvão nº 95 – Vila Gumercindo – São Paulo)

Horário	Nome	CPF
9:00	ANA KARINE SILVA MEDEIROS	468.XXX.XXX-69
9:20	LUANA OLIVEIRA SOUZA	338.XXX.XXX-38
9:40	NAOMI AKIMOTO IRIA	425.XXX.XXX-55

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente:

- I – Documento de identificação com foto;
- II – Diploma(s) e/ou certificado(s) de conclusão de curso;
- III – Histórico(s) escolar(es);
- IV – Comprovantes de experiência profissional, quando houver;
- V – Currículo atualizado;

CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

A classificação dos candidatos será realizada pela banca avaliadora, com base na pontuação obtida após a validação do candidato no processo. O resultado da classificação será publicado no dia subsequente à realização das entrevistas.

Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso quanto à pontuação atribuída, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado de classificação através do e-mail (cts@educacao.sp.gov.br). A URE realizará a análise de recurso no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento. Após a análise dos recursos, a URE publicará resultado do recurso e se houver, classificação atualizada, não cabendo mais interposição de recurso pelos candidatos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação neste cadastro não implica obrigatoriedade de contratação por parte da SEDUC-SP, por se tratar de cadastro reserva.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Edital Banco de Talentos Intérprete/Interlocutor de Libras.

O candidato convocado deverá apresentar, no prazo estipulado pela URE, toda a documentação exigida para formalização da contratação, sem qualquer omissão de documentos solicitados. A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às sanções legais em caso de informações falsas ou inconsistentes.

A não apresentação da documentação ou o não comparecimento no prazo estabelecido implicará desistência, sem prejuízo da permanência no Banco de Talentos.

São Paulo, 17 de março de 2026.

Maria Isabel Faria
Coordenadora Geral
Unidade Regional de Ensino Centro Sul